



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

PORTARIA/SMAR/Nº 008/2025

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2687 Em: 21/01/25
Luiza Felka Croce
Responsável

CONVOCA SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.634/2016 A APRESENTAREM DOCUMENTAÇÃO PARA FORMALIZAR OS CONTRATOS COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os Servidores Municipais beneficiários da Lei Municipal nº 2.634, de 07/03/2016, convocados a apresentar ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Teresa a seguinte documentação para fazer jus ao benefício previsto na referida Lei, até o dia 03 de fevereiro de 2025.

- I. Comprovante de matrícula atualizado para o ano/semestre letivo de 2024;
- II. Valor atualizado das parcelas a serem pagas às Instituições de Ensino Superior, mediante contrato firmado com a Instituição de Ensino Superior ou boleto atualizado;
- III. Requerimento padrão para o benefício, a ser entregue no próprio Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Teresa.

Art. 2º Os Servidores que já protocolaram seus pedidos do benefício da Lei Municipal nº 2.634/2016, deverão apenas complementar a documentação citada no Art. 1º, caso tenha alguma pendência, até o dia 31/01/2025.

Parágrafo único. A complementação da documentação deverá ser feita junto ao Setor de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Administração e RH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 16 de janeiro de 2025.

MARIA JOSÉ FOEGER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2306/2015

Edição: 2688 Em: 22/01/25
Luca Felka Croce
Responsável

ERRATA A PORTARIA/SMAR/Nº 008/2025

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, publica a errata à PORTARIA/SMAR/Nº 008/2025, como segue:

ONDE SE LÊ:

“I. Comprovante de matrícula atualizado para o ano/semestre letivo de 2024;”

LEIA-SE:

“I. Comprovante de matrícula atualizado para o ano/semestre letivo de 2025;”

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 21 de janeiro de 2025.

MARIA JOSÉ FOEGER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS